

PROVA DE VIDA E AS DEMAIS NOVIDADES NOS SISTEMAS DO MPS

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



Prova de Vida RPPS

- Fruto da parceria entre o Departamento dos Regimes de Previdência do Serviço Público – **DRPSP** e o **Gov.BR**
- Perfil de **Representante legal do ente** e o **gestor de recursos**.
(estrutura de gestão do Cadprev).
- **O RPPS** - Cadprev e o **Beneficiário** - Gov.BR.



Prova de Vida RPPS

Visão Geral



Portaria SPREV/MTP nº 3.870 de 24/11/2022

- Autoriza a disponibilização da **ferramenta de apoio à gestão**
- Validade no procedimento comprobatório por meio do app gov.Br;
- Adesão Facultativa;
- Responsabilidades do Dirigentes RPPSs.



Envio do arquivo de Prova de Vida dos Beneficiários do RPPS

CADPREV

- Início
- Voltar
- Cadastros**
 - Ente
 - Dados Cadastrais e Funcionais
 - Estrutura de Gestão
 - Órgãos e Entidades <
 - Fundos e Planos do Ente
 - Contratos
 - Registros de Ata
 - Contas Bancárias
 - Instituições Credenciadas
 - Fundos de Investimentos
 - Adesão ao PRÓ-GESTÃO
 - Nota Técnica Atuarial
 - Prova de Vida** ▾
- Enviar Arquivo
- Consultar



Secretaria de Previdência MANAUS/AM

Arquivo de Prova de Vida dos Beneficiários do RPPS

Enviar Novo Arquivo

ANEXAR ARQUIVO DE PROVA DE VIDA

Arquivo de Prova de Vida *

[Modelo do Arquivo de Prova de Vida \(CSV\)](#)

Lista de Arquivos Enviados

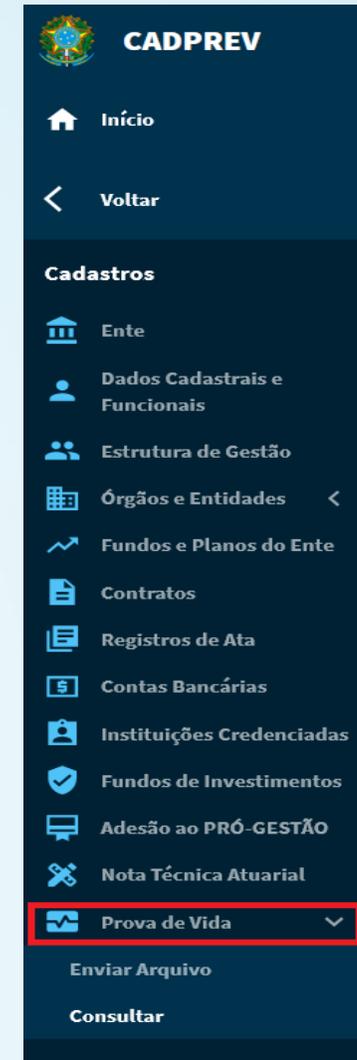
Nome do Arquivo	Responsável pelo Envio	Data do Envio	Situação
-----------------	------------------------	---------------	----------

Registros por página: 25 0-0 de 0 < >



Envio do arquivo de Prova de Vida dos Beneficiários do RPPS

- O arquivo a ser enviado precisa conter a listagem dos beneficiários com necessariamente 3 informações:
- cpf_sem_formatacao;
- nome_completo;
- data_nascimento (dd/mm/aaaa)



	A	B	C
1	cpf_sem_formatacao	nome_completo	data_nascimento_dd/mm/aaaa
2	90879425598	MARIA DA SILVA SOUSA	15/12/1955
3	74665680922	JOANA FERREIRA MATIAS	16/12/1955
4	12042572489	JOSÉ FERNANDES AZEVEDO	20/12/1956
5	66070665260	FRANCISCO MARINHO DE SOUSA	21/12/1956
6	67447894737	CARLOS EDUARDO GOMES	25/12/1957
7			
8			

O arquivo CSV deve ser formatado utilizando ponto e vírgula (;) como separador, então se aberto no modo texto, pelo Bloco de Notas do Windows, por exemplo, deverá ter o seguinte formato:

```

1 cpf_sem_formatacao;nome_completo;data_nascimento_dd/mm/aaaa
2 90879425598;MARIA DA SILVA SOUSA;15/12/1955
3 74665680922;JOANA FERREIRA MATIAS;16/12/1955
4 12042572489;JOSÉ FERNANDES AZEVEDO;20/12/1956
5 66070665260;FRANCISCO MARINHO DE SOUSA;21/12/1956
6 67447894737;CARLOS EDUARDO GOMES;25/12/1957

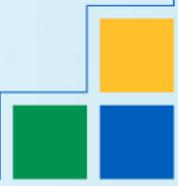
```

Ao salvar o arquivo CSV, nomear da seguinte forma: <ENTE>_PROVA_DE_VIDA.CSV.

Exemplos:

ESTADO_PERNAMBUCO_PROVA_DE_VIDA.CSV

MUNICIPIO_BELO_HORIZONTE_PROVA_DE_VIDA.CSV





1. EF envia o arquivo de beneficiários no Módulo Prova de Vida do Cadprev



2. Cadprev recebe o arquivo.

- Status do arquivo
Aguardando processamento



3. Cadprev processa o arquivo.

- Status do arquivo
Processado com sucesso ou Processado com falha.
- Status do Beneficiário Solicitado



4. Cadprev faz a solicitação da prova de vida de cada beneficiário de 3 formas.

O resultado das solicitações são retornados ao Cadprev

Tempo de Processamento

O Cadprev processa os arquivos de 4 em 4 horas na ordem que foram recebidos. Existe uma limitação por processamento, isso significa que o arquivo pode não ser processado imediatamente após o envio. O tempo para o processamento dependerá da quantidade de arquivos enviados por todos os entes federativos.

Processar o arquivo significa que os dados dos beneficiários serão cadastrados individualmente no Cadprev sendo apresentados na tela de consulta.

Tempo das Solicitações

As solicitações às bases governamentais, Sirc e Gov.Br acontecem de 4 em 4 horas na ordem que foram processados no passo anterior, respeitando a capacidade de envio do sistema Cadprev. O tempo de espera depende do número de solicitações realizadas.



Realiza a verificação do indicativo de óbito.

- Status do beneficiário Óbito confirmado (SIRC)

Realiza verificação nas bases do governo federal

- Status do beneficiário Concluído

Inicia procedimento no aplicativo Gov.br

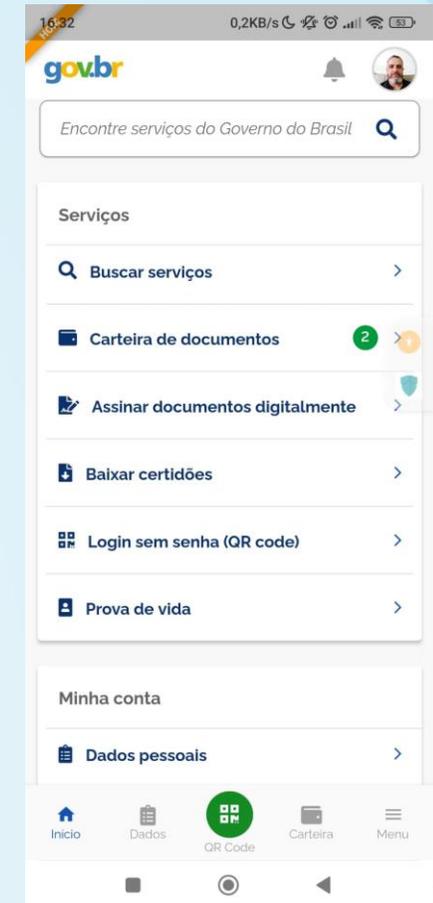
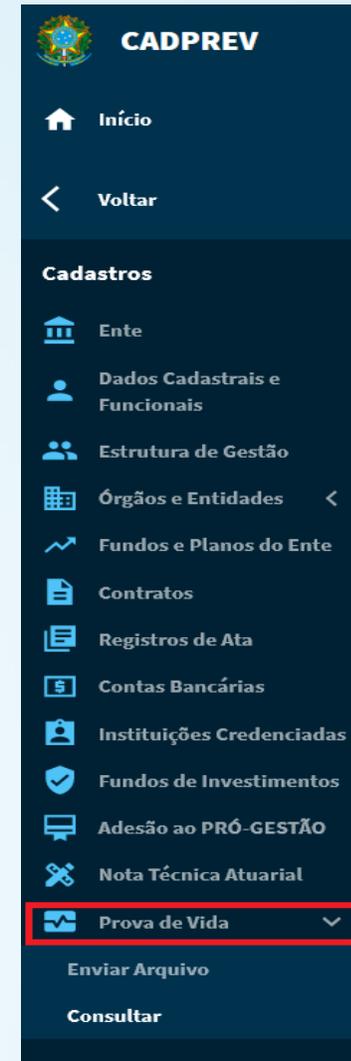
- Status do beneficiário Aguardando prova de Vida

Fim do processo de envio.



Envio do arquivo de Prova de Vida dos Beneficiários do RPPS

- Aniversariantes do Mês. (Portaria 3870/22)
- Exemplo: para aniversariantes no mês de março, o envio será 1º de março e estará disponível até 60 dias após realizada a solicitação ao Gov.BR.



Envio do
Arquivo de
beneficiários

Tempo de
expiração (60
dias)



App Gov.BR

01/03/2023

03/03/2023

02/05/2023



Acompanhamento da Prova de Vida

Relatório no CADPREV para acompanhar a situação de cada solicitação de Prova de Vida, por beneficiário, com as seguintes características:

- Filtros específicos
- Detalhar informações
- Exportar para Excel
- Cancelar solicitação específica



Acompanhamento da Prova de Vida

CADPREV

- Início
- Voltar
- Cadastros**
 - Ente
 - Dados Cadastrais e Funcionais
 - Estrutura de Gestão
 - Órgãos e Entidades
 - Fundos e Planos do Ente
 - Contratos
 - Registros de Ata
 - Contas Bancárias
 - Instituições Credenciadas
 - Fundos de Investimentos
 - Adesão ao PRÓ-GESTÃO
 - Nota Técnica Atuarial
 - Prova de Vida**
- Enviar Arquivo
- Consultar

Secretaria de Previdência

MANAUS/AM

Consultar Solicitação de Prova de Vida

Filtros da Consulta

Pesquisar um ente

Início: 01/11/2022 Fim: 30/11/2022

Situação da Solicitação

CPF

Somente Óbitos

CONSULTAR EXPORTAR

Ente	CPF	Nome	Solicitação	Cancelamento	Expiração	Óbito	Data da Situação	Situação
Registros por página: 25 0-0 de 0								

Relatório de Monitoramento

Secretaria de Previdência

BELO HORIZONTE/MG HILDIENE CASTRO SILVA

CONSULTAR EXPORTAR

Ente	CPF	Nome	Solicitação	Cancelamento	Expiração	Óbito	Data da Situação	Situação
Belo Horizonte	000.000.000-00	-	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Registro fora do padrão no arquivo CSV
Belo Horizonte	[REDACTED]	ANGELA [REDACTED] JIMARAES	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado
Belo Horizonte	[REDACTED]	DENISE [REDACTED]	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado
Belo Horizonte	[REDACTED]	HELOISA [REDACTED]	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado
Belo Horizonte	[REDACTED]	CLAUDIA [REDACTED]	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado
Belo Horizonte	[REDACTED]	BIANCA [REDACTED]	23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado
Belo Horizonte	[REDACTED]	ANGELA [REDACTED]	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	DENISE [REDACTED]	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:18		18/11/2022 11:30:18	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	HELOISA [REDACTED]	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:18		16/11/2022 14:54:22	Concluído
Belo Horizonte	[REDACTED]	CLAUDIA [REDACTED]	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	BIANCA [REDACTED] SO	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	MARCELO [REDACTED]	08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:20		17/11/2022 09:08:21	Usuário escolheu não autorizar
Belo Horizonte	[REDACTED]	-	08/11/2022 11:36:36				08/11/2022 15:00:13	Registro fora do padrão no arquivo CSV
Belo Horizonte	[REDACTED]	ANGEL [REDACTED] GUIMARAES	08/11/2022 11:36:36		18/11/2022 11:30:18		18/11/2022 11:30:18	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	DENISE [REDACTED]	08/11/2022 11:36:36		18/11/2022 11:30:17		18/11/2022 11:30:17	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	HELOISA [REDACTED]	08/11/2022 11:36:36		18/11/2022 11:30:17		16/11/2022 14:55:06	Concluído
Belo Horizonte	[REDACTED]	CLAUDIA [REDACTED]	08/11/2022 11:36:36		18/11/2022 11:30:17		18/11/2022 11:30:17	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	BIANCA [REDACTED]	08/11/2022 11:36:36		18/11/2022 11:30:18		18/11/2022 11:30:18	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	ANGELA [REDACTED]	07/11/2022 15:58:49		18/11/2022 11:30:17		18/11/2022 11:30:17	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	DENISE [REDACTED]	07/11/2022 15:58:49		18/11/2022 11:30:15		18/11/2022 11:30:15	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	HELOISA [REDACTED]	07/11/2022 15:58:49		18/11/2022 11:30:16		16/11/2022 14:55:57	Concluído
Belo Horizonte	[REDACTED]	CLAUDIA [REDACTED] ENO	07/11/2022 15:58:49		18/11/2022 11:30:16		18/11/2022 11:30:16	Expirado
Belo Horizonte	[REDACTED]	BIANCA [REDACTED] SO	07/11/2022 15:58:49		18/11/2022 11:30:16		18/11/2022 11:30:16	Expirado
Belo Horizonte	000.000.000-00	-	07/11/2022 15:24:45				07/11/2022 19:00:25	Formato da data de nascimento inválida
Belo Horizonte	000.000.000-00	-	07/11/2022 15:24:45				07/11/2022 19:00:25	Formato da data de nascimento inválida

Registros por página: 25 1-25 de 28

Relatório de Monitoramento

Q CONSULTAR

↑ EXPORTAR

Solicitação	Cancelamento	Expiração	Óbito	Data da Situação	Situação	
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Registro fora do padrão no arquivo CSV	✕
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado	✕
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado	✕
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado	✕
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado	✕
23/11/2022 11:43:23				23/11/2022 13:00:15	Solicitado	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:18		18/11/2022 11:30:18	Expirado	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:18		16/11/2022 14:54:22	Concluído	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:19		18/11/2022 11:30:19	Expirado	✕
08/11/2022 15:03:15		18/11/2022 11:30:20		17/11/2022 09:08:21	Usuário escolheu não autorizar	✕
08/11/2022 11:36:36				08/11/2022 15:00:13	Registro fora do padrão no arquivo CSV	✕



A solicitação foi encaminhada ao Gov.br e está aguardando resposta.

0 - Aguardando retorno a prova de vida

O beneficiário concluiu com sucesso a prova de vida.

1 - Concluído

O gestor solicitou o cancelamento daquela requisição de prova de vida.

2 - Cancelado

Foi aberta a solicitação de prova de vida no Gov.br. E o beneficiário não executou nenhuma ação no prazo estipulado pelo DRPSP.

3 - Expirado

O beneficiário não conseguiu fazer a prova de vida pelo celular, pode ter havido problemas na luminosidade ou em alguma característica física que mudou (barba, bigode, etc.)

4 - Falha na validação biometria facial

O beneficiário não conseguiu fazer a prova de vida pelo celular, pode ter havido problemas nos dados tais quais nome, sobrenome.

5 - Falha na validação dados biográficos

O beneficiário não conseguiu fazer a prova de vida pelo celular, pode ter havido problemas na luminosidade ou em alguma característica física que mudou (barba, bigode, etc.) e nos dados tais quais nome, sobrenome.

6 - Falha na validação de dados biométricos e biográficos

O CPF que está no arquivo CSV está em um formato inválido

7 - Formato de CPF inválido

Ao se fazer o batimento no SIRC, foi identificado que o CPF em questão tem óbito confirmado no Sirc.

8 - Óbito confirmado (SIRC)

Foi aberta a solicitação de prova de vida no Gov.br (envio da base dos elegíveis). E o beneficiário vai receber o comunicado no celular dele.

9 - Solicitado

Beneficiário recebeu uma solicitação de prova de vida no celular dele e optou por não autorizar o App a fazer prova de vida (neste caso realizar pelo modelo atual e que deve ser monitorado pelo RPPS).

10 - Usuário escolheu não autorizar

Falha no layout ou na formatação dos dados no CSV, precisa mandar um novo CSV corrigido.

11 - Registro fora do padrão no arquivo CSV

Erro no dado Data de Nascimento do CSV, precisa corrigir e mandar novamente.

12 - Formato de data de nascimento inválida

Foi solicitado pelo gestor um cancelamento de solicitação do prova de vida e está aguardando sua efetivação.

13 - Aguardando processamento do cancelamento da solicitação

SIRC - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil

- O acesso ao SIRC é realizado pelo CADPREV
- Caso encontrado um indicativo de óbito, será mostrado no relatório de monitoramento do Cadprev.

CADPREV



CPF	NOME	DN
123.456.789-00	João da Silva	15/05/1953
123.789.456-00	Maria de Sousa	20/12/1970
123.456.789-01	Joana dos Santos	06/07/1939

CPF	NOME	ÓBITO
111.333.222-00	Antônio Farias	22/03/2023
111.222.333-00	Marta Oliveira	22/03/2023
123.456.789-00	Claudio Silva	22/03/2023



Duplicado SISOBI X SISOBI - Correção pelo cartório - CPF MARIDO E MULHER

CPF Duplicado	Nome do Registrado	Data do Óbito	Nome da Filiação (mãe)	Data do Registro	Data da Inserção do Registro	Matrícula ou livro, folha e termo	CNS	Município	UF	GEX	Indicador de Origem
000.000.075-93	MARIOVAL PEREIRA DOS SANTOS	03/11/2007	LINASE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/12/2007	18/01/2008	0000002755	9999	LINUX	LU	00022	SISOBI
000.000.075-93	MARIAN FONSECA DE JESUS	25/12/2007	EDVIRGENS SILVA TODSA	04/01/2008	14/02/2008	0000002756	9999	LINUX	LU	00022	SISOBI

Caso de ação sobre fonte SIRC x SISOBI

000.001.160-27	FLORIA CORDEIRO PRATA	06/04/2003	LIMENIA PIRES DA COSTA	06/04/2003	06/06/2003	0000002500	31599	LUMINO PIMA	LO	11001	SISOBI
000.001.160-27	LINDELI DE SILVA E SILVA	04/08/2019	CARITA MARIA DE SILVA	04/08/2019	05/08/2019	9995010015-2019-4-00085-003-0000200-44	999501	IPVA	UF	19000	SIRC



Duplicados

854	179-	M		03/05/2017	M		04/05/2017	05/05/2017	0155-0117-4-11124-22376-0004139-XX	A		SISOBI
854	179-	W		03/02/2019	SI		04/02/2019	05/02/2019	0155-0119-4-83094-43901-0058415-XX	B		SISOBI
799	615-	S	R	04/05/1983	J		05/05/1983	06/05/1983	0155-0083-4-67065-292-0072511-XX	4028	M	SIRC
799	615-	R		01/08/1983	D	H	02/08/1983	03/08/1983	0155-0083-4-79917-688-0025358-XX	138347	C	SIRC
743	020-	C		19/12/1995	K		20/12/1995	21/12/1995	0155-0085-4-96917-353-0057945-XX	24224	P	SIRC
743	020-	C		29/03/1999	D		30/03/1999	31/03/1999	0155-0099-4-60680-50144-0048125-XX	25478	C	SISOBI

Inválidos

452	908-	A	B	22/04/2001	F	F	29/08/2001	30/08/2001	-000074-0028V-0000047058-			Não consta no cadastro de pessoa física	SISOBI
-----	------	---	---	------------	---	---	------------	------------	---------------------------	--	--	---	--------



Os dados enviados do SIRC são utilizados pelo INSS para



Concessão automática de benefício de Salário Maternidade - nascimento e natimorto.



Concessão automática de benefício de Pensão por Morte - óbito e casamento.



Cessação de benefícios previdenciários e benefícios assistenciais - óbitos.



Acompanhamento Sirc

Lei 8.212/1991 alterada pela Lei nº 13.846/2019

- Art. 68. **O Titular do Cartório** de Registro Civil de Pessoas Naturais **remeterá ao INSS, em até 1 (um) dia útil**, pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) ou por outro meio que venha a substituí-lo, a relação dos nascimentos, dos natimortos, dos casamentos, dos óbitos, das averbações, das anotações e das retificações registradas na serventia.
-
- § 5º O descumprimento de qualquer obrigação imposta neste artigo e o **fornecimento de informação inexata** sujeitarão o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, além de outras penalidades previstas, **à penalidade prevista** no art. 92 desta Lei e à ação regressiva proposta pelo INSS, em razão dos danos sofridos.”

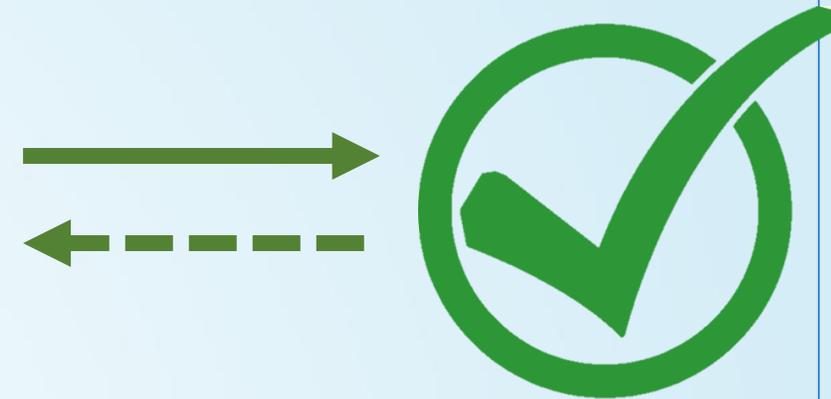
Instrução Normativa nº 116/2021 do INSS

- Art 5º
- § 1º Compete à Diretoria de Benefícios do INSS monitorar a recepção das informações encaminhadas pelos Cartórios quanto às obrigações constantes do art. 2º e, havendo descumprimento de prazos e demais obrigações, encaminhar às áreas competentes relativas à constituição da multa e proposição de ação regressiva.

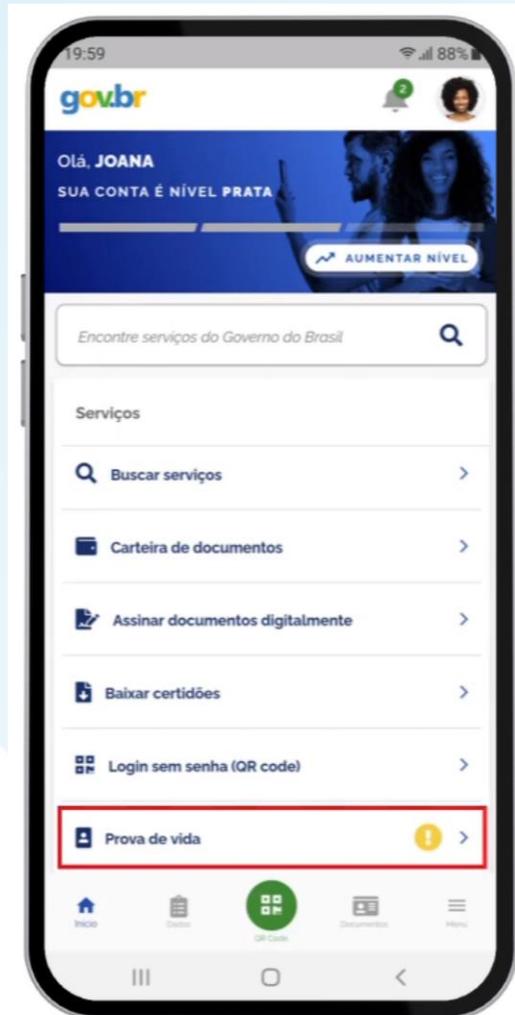


Prova de Vida via Bases do Governo Federal

- Denatran
- TSE (biometria facial)
- CIN (Nova Identidade)
 - Acre, Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
- Passaporte/PF (em breve)



Mensagens do GOV.BR para o beneficiário



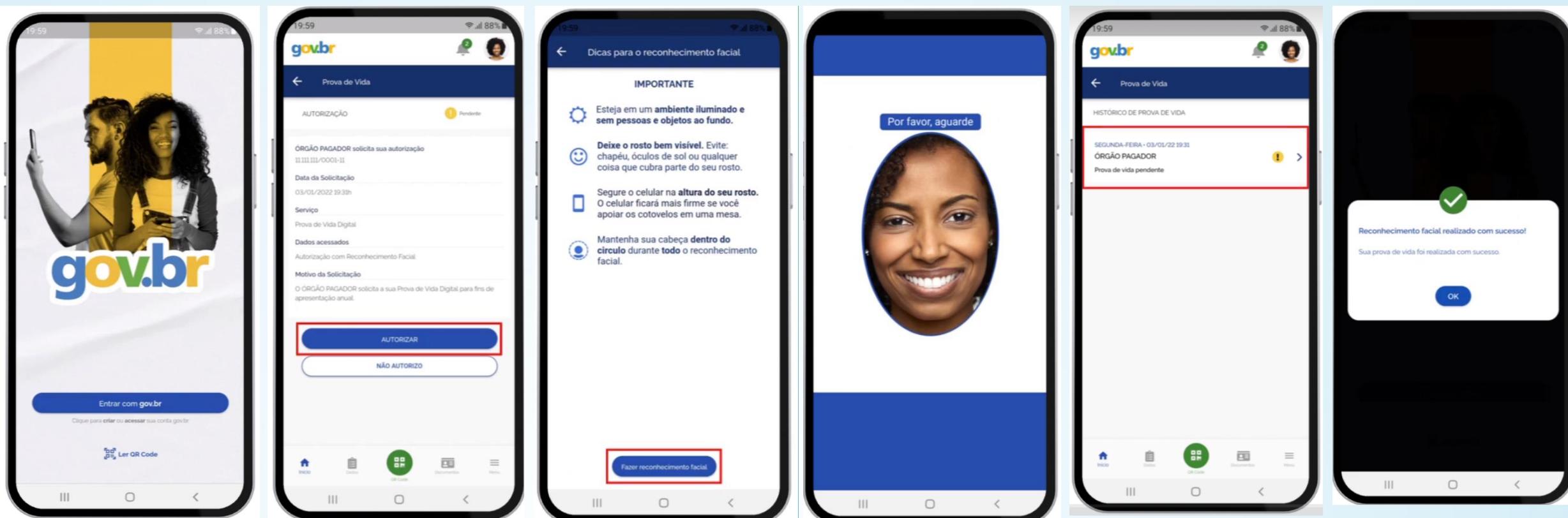
- ✓ Disponível a realização da Prova de Vida:
Prezado(a) servidor(a) aposentado e pensionista, solicitamos que realize a comprovação de vida por meio do aplicativo GOV.BR.

- ✓ Falha na Obtenção da Prova de Vida:
Identificamos divergências entre os dados encaminhados pelo Instituto de Previdência e os dados armazenados nas bases de dados do Governo Federal. Entre em contato com seu Instituto de Previdência para atualização dos dados.

- ✓ Sucesso na Obtenção da Prova de Vida:
Prova de Vida realizada com sucesso.



Procedimento no app Gov.BR



Como fazer a prova de vida digital do Gov.BR



Prova de Vida Digital RPPS

RPPS de Estados e Municípios das regiões:	Liberação do Módulo
Sul	Fevereiro/23
Sudeste	Março/23
Norte e Centro-Oeste	Abril/23
Nordeste	Maio/23



Prova de Vida Digital RPPS

REGIÃO NORTE E CENTRO OESTE

AM	Borba	4
GO	Aparecida de Goiânia	104
MT	Campo Verde	20
MT	Novo Mundo	49
RO	Ariquemes	34



Prova de Vida Digital RPPS

10 de 101

MG	Governo do Estado de Minas Gerais	66684
PR	Governo do Estado do Paraná	30750
PR	Curitiba	6478
RS	Porto Alegre	4271
PR	Campo Largo	4136
SC	Chapecó	3263
PR	Cianorte	1967
RS	Bento Gonçalves	1800
PR	Ibiporã	1784
MG	Juiz de Fora	1227



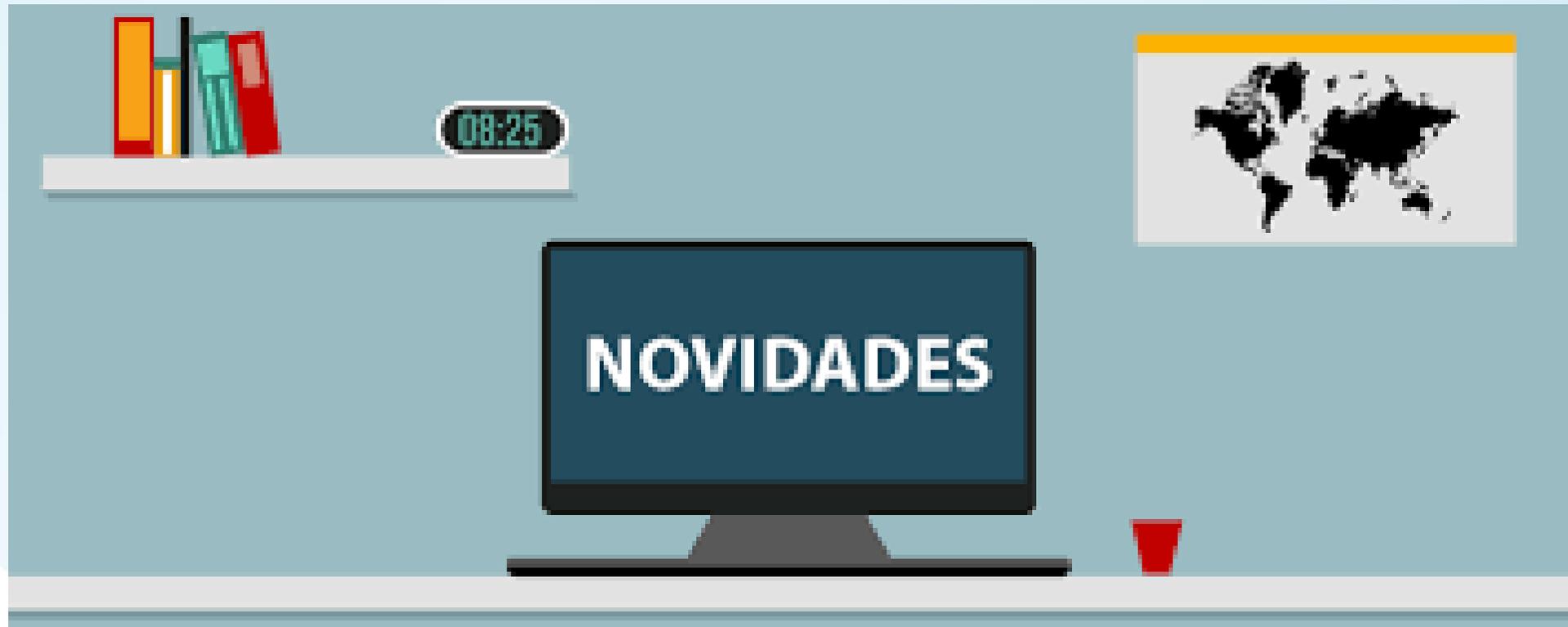
Material de Apoio

- [Portal da Previdência Social](#)
- [Perguntas Frequentes - FAQ](#)



Atendimento (61) 2021-5555





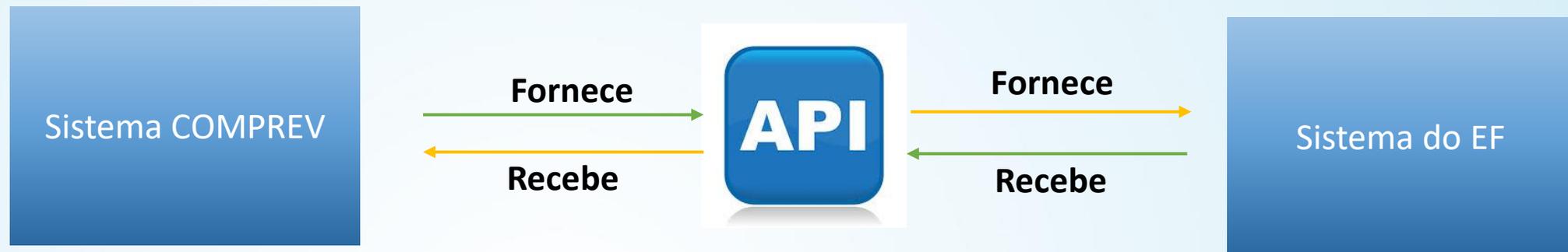
COMPREV

- **Funcionalidades recentes**
 - Módulo de Pagamento
 - Acesso API
 - Constante atualização
- **Ofícios Circulares informam as alterações da versão.**
 - Ofício Circular SEI nº 12/2023/MTP.
- **Atualizações Do Comprev 17/3/2023:** https://www.youtube.com/watch?v=Q5QKdjj_T3A
- **Próxima versão:**
 - Comprev
 - Processo de deferimento automático



API COMPREV

API (*Interface de Programação de Aplicativos*) permite a integração entre sistemas, ou seja, um deles fornece informações e serviços que podem ser utilizados pelo outro, sem a necessidade de algum dos sistemas conhecer detalhes de bancos de dados ou implementação do software que se quer integrar.



API COMPREV

A API de Compensação previdenciária fornece os seguintes serviços de forma integrada entre o sistema do Ente Federativo e o sistema Comprev:

Compensação Previdenciária de Aposentadoria

- Abrir requerimento de compensação de aposentadoria
- Alterar requerimento de compensação de aposentadoria
- Consultar requerimento de aposentadoria pelo protocolo

Compensação Previdenciária de Pensão

- Abrir requerimento de compensação de pensão
- Alterar requerimento de compensação de pensão
- Consultar requerimento de pensão pelo protocolo

Documento do Requerimento

- Incluir documento (anexo) no requerimento
- Consultar documento (anexo) pelo código do documento



CADPREV

- Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA
 - Módulo Web
 - Homologação 17 a 20/04
 - As datas para implantação em produção serão divulgadas
- Módulo desktop será descontinuado.
 - A data do desligamento será divulgada.
- API CADPREV
 - São disponibilizadas informações previdenciárias, atuariais, repasses, aplicações e investimentos dos recursos, referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.



GESCON

- Migração de plataforma para melhorar performance.
- Melhorias nas funcionalidade serão realizadas a partir do 2º semestre.



GESCON/CADPREV

- Nova forma de acesso
 - Gov.BR
- Primeiro a ser migrado será o GESCON
- Projeto está sendo estruturado no âmbito do MPS e Dataprev.



Sistema Integrado de Dados

Art. 12 da EC 103/2019

- Art. 12. **A União instituirá sistema integrado de dados** relativos às remunerações, proventos e pensões dos segurados dos regimes de previdência de que tratam os arts. 40, 201 e 202 da Constituição Federal, aos benefícios dos programas de assistência social de que trata o art. 203 da Constituição Federal e às remunerações, proventos de inatividade e pensão por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em interação com outras bases de dados, ferramentas e plataformas, para o fortalecimento de sua gestão, governança e transparência e o cumprimento das disposições estabelecidas nos incisos XI e XVI do art. 37 da Constituição Federal.
 - § 1º A União, **os Estados, o Distrito Federal e os Municípios** e os **órgãos e entidades gestoras** dos regimes, dos sistemas e dos programas a que se refere o caput **disponibilizarão as informações necessárias para a estruturação do sistema integrado de dados** e terão acesso ao **compartilhamento** das referidas informações, na forma da legislação.



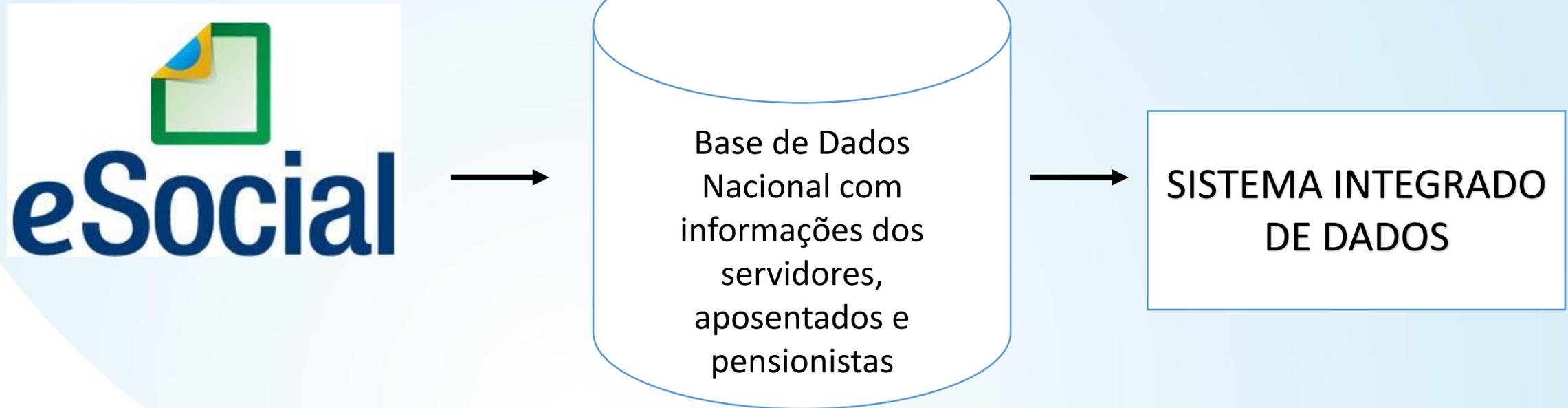
Sistema Integrado de Dados

O sistema deverá abranger as **remunerações, proventos e pensões** dos segurados Regime Geral de Previdência Social, dos Regimes Próprios de Previdência Social, do Regime de Previdência Complementar e dos Sistemas de Proteção Social dos Militares, bem como dos beneficiários da Assistência Social brasileira.

O sistema tem por objetivo o **fortalecimento da gestão, governança e transparência dos regimes de previdência** no âmbito do funcionalismo público e dos sistemas de previdência e assistência social.



Sistema Integrado de Dados





Ministério da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF